



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2025

Processo Administrativo nº 020/2025

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços, conforme a seguir descrito.

DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de Língua Italiana, para alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo a Pré Escola e Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através da Oficina “Resgatando a História Sulvalentinense”, de acordo com o Termo de Referência.

DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, deste Município de São Valentim do Sul/RS, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

ITEM	EMPRESAS	VALOR hora/aula	MÉDIA/MEDIANA
01	Município Lajeado – Contrato nº 045/2024	R\$ 90,00	
02	Eduarda Gasperini	R\$ 80,00	
03	Luisa Patussi Lucca	R\$ 62,00	
			R\$ 77,33

DA ESCOLHA DA EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a contratação será realizada com a empresa que apresentou o melhor preço para a prestação dos serviços:

Empresa LUISA PATUSSI LUCCA, inscrita no CNPJ nº 20.277.245/0001-78, com sede na Linha Alto Alegre, interior, CEP nº 95.972-000, no Município de Vespasiano Corrêa/RS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) hora/aula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação do serviço** da empresa que apresentou a melhor proposta acima referida.

ANEXO

Faz parte da presente Dispensa de Licitação o seguinte Anexo:

- a) Anexo I – Minuta de Contrato para contratação de empresa.

Publique-se súmula deste despacho.

São Valentim do Sul/RS, 10 de março de 2025.

MOISÉS CAVANUS
PREFEITO MUNICIPAL